



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO nº 1734/99 de 19 de fevereiro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando, que expirou-se o prazo previsto no artigo 149, da Lei complementar nº 001/90, sem que a Comissão instituída pelo Decreto nº 1674/98 concluísse o Inquérito Administrativo nº 001/98.

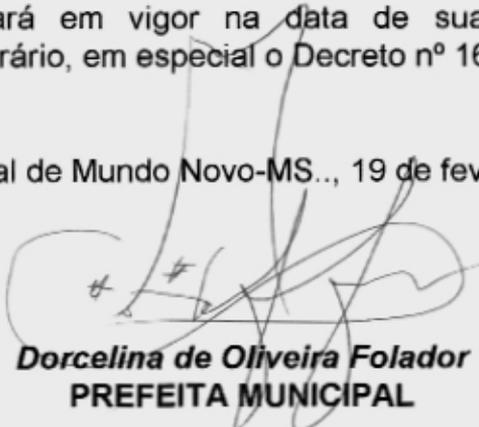
Considerando, que a Comissão acima referida visava apurar fatos, narrados por meio de Ofício do Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, envolvendo o Servidor José Carlos Lunardi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão de Inquérito composta pelos servidores **Maria Clarice Borowski, Vilma Joelma dos Santos e Boaz Luiz Moret**, constituída pelo Decreto nº 1674/98 e, por conseguinte, extinto o Inquérito Administrativo nº 001/98, sem a apreciação do mérito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1674/98.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 19 de fevereiro de 1999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL